
RESOLUÇÃO N° 214/2016

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 21 de dezembro de 2016, às 09 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando o Decreto n.7.508, de 28 de junho de 2011, que estabelece o Contrato Organizativo da ação Pública – COAP como instrumento federativo adequado à formalização das relações interfederativas no âmbito do SUS.

Considerando o Planejamento Regional Integrado que representa o conjunto de processos que possibilitam a harmonização das políticas de saúde, expressas nos instrumentos de planejamento dos entes federados na Região de Saúde.

Considerando o processo de formulação ascendente e integrado de planejamento em saúde, que além de registro legal, é um dos mecanismos relevantes para assegurar a unicidade dos princípios constitucionais do Sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a Resolução n.068/2016 – CIR SUL, que aprova a indicação de técnicos da SRSCI e dos municípios para compor a Câmara Técnica de Planejamento e Instrumentos de Gestão da Região Sul.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 21 de dezembro de 2016.

RICARDO DE OLIVEIRA
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde